



Publicado no "Correio Joseense" n.º 1767, de 27/3/60.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 326
de 17 de março de 1960


O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do art. 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

R E S O L V E:

Artigo 1º - APOSENTA no cargo de Maquinista da Estação - de Tratamento de Água, padrão "P", o snr. MANOEL TEIXEIRA DE SOUSA FILHO, de acôrdo com o arts. nºs. 92 e 107, da Constituição Estadual, de 9 de Julho de 1947, com os proventos e demais vantagens de lei, a contar de 16 de março de 1.960.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de março de 1.960.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em dezessete de março de mil novecentos e sessenta.


José Machado